

NOVAS TARIFAS AEROPORTUÁRIAS - INFRAMÉRICA

A Inframerica S.A., administradora do Aeroporto Internacional de Brasília Presidente Juscelino Kubitschek - AIB, no cumprimento do Contrato de Concessão para Ampliação, Manutenção e Exploração Aeroportuária e no exercício de suas atribuições legais vem, em cumprimento ao item 3.1.25 do referido contrato, informar a população em geral que, em razão da Portaria nº 17.472 da ANAC, de 18 de julho de 2025, publicada no diário oficial no dia 24/07/2025, a partir de 23 de agosto de 2025 as tarifas aeroportuárias praticadas no Aeroporto de Brasília terão seu valor reajustado em conforme tabelas abaixo:

Tabela 1 - Tarifa de Embarque Grupo I		
Natureza	Doméstica	Internacional
Concessionária	32,87	71,12

Tabela 1-A - Tarifa de Conexão	
Doméstico (R\$/passageiro)	Internacional (R\$/passageiro)
15,14	15,14

Tabela 2 - Tarifa de Pouso Grupo I	
Doméstico (R\$/Ton) Final	Internacional (R\$/Ton) Final
10,2895	27,4327

Tabela 3 - Tarifa Unificada de Embarque e de Pouso das aeronaves do Grupo II		
Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	168,37	242,34
De 1 até 2	168,37	242,34
De 2 até 4	204,42	426,54
De 4 até 6	413,54	857,86
De 6 até 12	538,61	1.129,28
De 12 até 24	1.223,42	2.549,42
De 24 até 48	3.139,39	5.724,06
De 48 até 100	3.716,22	7.774,26
De 100 até 200	6.065,41	12.921,56
De 200 até 300	9.575,07	20.564,92
Mais de 300	16.003,51	34.043,88

Tabela 4 - Tarifa de Permanência das aeronaves do Grupo I		
Tarifa de Permanência	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Pátio de Manobras (PPM)	2,0330	5,4768
Área de Estadia (PPE)	0,4316	1,1150

Tabela 5 - Tarifas de Permanência em pátio de Manobras Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)		
Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	27,85	26,16
De 1 até 2	27,85	26,16
De 2 até 4	27,85	26,16
De 4 até 6	27,85	31,51
De 6 até 12	27,85	52,35
De 12 até 24	40,42	105,18
De 24 até 48	81,03	205,09
De 48 até 100	134,14	341,23
De 100 até 200	303,87	772,10
De200 até 300	529,83	1.350,33
Mais de 300	770,43	1.964,90

Tabela 6 - Tarifas de Permanência na Área de Estadia Relativas às Aeronaves do Grupo II (Por hora ou fração)		
Peso máximo de Decolagem (Tonelada)	Doméstico (R\$) Final	Internacional (R\$) Final
Até 1	1,84	1,68
De 1 até 2	1,84	1,68
De 2 até 4	1,84	3,40
De 4 até 6	2,41	6,04
De 6 até 12	4,13	10,42
De 12 até 24	8,07	20,59
De 24 até 48	16,13	40,96
De 48 até 100	26,81	68,34
De 100 até 200	60,70	155,06
De200 até 300	105,99	270,44
Mais de 300	154,05	394,04

Tabela 7 - Cálculo de Tarifa de Armazenagem da Carga Importada	
Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor CIF
1° - até 02 dias úteis	0,55%
2° - 3 a 5 dias úteis	1,10%
3° - de 6 a 10 dias úteis	1,65%
4° - De 11 a 20 dias úteis	3,30%
Para cada 10 dias úteis ou fração, além do 4° período, até a retirada da mercadoria.	+1,65%
Observações: 1. A partir do 4° (quarto) período os percentuais são cumulativos; 2. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a Tabela 8	

Tabela 8 - Cálculo do Preço relativo à tarifa de Capatazia da Carga Importada	
Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final	
R\$ 0,0645 por quilograma	
Observações: 1. Esta tabela é aplicada cumulativamente com a tabela 7; 2. O valor da Tarifa aeroportuária de Capatazia será cobrado uma única vez; 3. Cobrança mínima: R\$ 21,50 (Valor Final)	

Tabela 9 - tarifas de Armazenagem de Capatazia da Carga Importada Aplicada em Casos Especiais	
Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,1721 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,1721 por quilograma
Observações: 1. Cobrança mínima: R\$ 21,50 (Valor Final)	

Tabela 10 - tarifas de Capatazia da Carga Importada em Trânsito	
Valor sobre o Peso Bruto Verificado Final	
R\$ 1,0742 por quilograma	
Observações: 1. Cobrança mínima: R\$ 107,43(Valor Final); 2. Esta tabela aplica-se à carga com permanência máxima de 24 horas no TECA; 3. Excedido o prazo de 24 horas após a entrada de carga no TECA, deverão ser aplicadas as tabelas 7 e 8 ou a tabela 11	

Tabela 11 - Preço Cumulativo das Tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga Importada de Alto Valor específico		
Períodos de Armazenagem	Faixa (R\$)	Percentual sobre o valor CIF
3 dias úteis ou fração a contar da data do recebimento no TECA	De 10.742,59 a 42.970,34/Kg	0,44%
	De 42.970,35 a 171.881,38/Kg	0,22%
	Acima de 171.881,39/Kg	0,11%
Observações: 1 – O Valor CIF por quilograma tem como referencial para cálculo o peso líquido da carga.		

Tabela 12 - Preço cumulativo das tarifas de Armazenagem e Capatazia da Carga destinada à Exportação	
Período de armazenagem	Valor sobre o Peso Bruto Final
1° - Até 4 dias úteis	R\$ 0,0859 por quilograma
2° - para cada 2 dias úteis ou fração, além do 1° período, até a retirada da mercadoria	+ R\$ 0,0859 por quilograma
Observações: 1. Tarifa mínima: R\$ 8,59 no TECA de origem e R\$ 4,29 no TECA de Trânsito (Valor Final); 2. Os valores são cumulativos a partir do 2° período; 3. Redução de 50% nos casos de retorno de carga perecível ao TECA, decorrente de atraso ou cancelamento de transporte aéreo previsto.	

Tabela 13 - Tarifa de Armazenagem de Capatazia da Carga sob Pena de Perdimento	
Períodos de Armazenagem	Percentual sobre o valor FOB
1° - até 45 dias	1,10%
2° - de 46 dias a 90 dias	2,20%
3° - de 91 dias a 120 dias	3,30%
4° - de mais de 120 dias	5,50%

Brasília, 24 de julho de 2025.



Inframerica Concessionária do Aeroporto de Brasília S.A.
Aeroporto Internacional de Brasília – Presidente Juscelino Kubitschek,
Área especial s/nº, Lago Sul
Brasília – DF, CEP 71608-900